CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366
www.carmodoparanaiba.mg.leg.br – camara@cmcp.mg.gov.br
Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

INDICAÇÃO Nº 030/2014

Os vereadores **Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende**, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo do poder que o povo lhes conferiu e nos termos regimentais, apresentam esta Indicação ao excelentíssimo prefeito municipal, **senhor Marcos Aurélio Costa Lagares**, para reiterar o pedido constante na Indicação nº 089/2013 (anexa), apresentada na Sessão Legislativa de 2013, com o objetivo de que seja feito Convênio de Repasse entre o Município de Carmo do Paranaíba e o Hospital do Câncer de Barretos.

JUSTIFICATIVAS:

Considerando que a solicitação Convênio de Repasse entre o Município de Carmo do Paranaíba e o Hospital do Câncer de Barretos, apresentada na Sessão Legislativa de 2013, por meio da Indicação nº 089/2013, ainda não foi executada da maneira devida, e pautando-se pelo inquestionável interesse público que a fundamenta, todos os vereadores reiteram o pedido para a presente Sessão Legislativa, a fim de se evitar todos os tipos de danos aos moradores da localidade.

Considerando a relevância do pedido, apresentam esta Indicação para que seja apreciada em Plenário e, se aprovada, solicito que também seja levada ao conhecimento do chefe do Poder Executivo, para as devidas providências.

Carmo do Paranaíba/MG, 14 de abril de 2014.

AUTORIA: todos os Vereadores.

ADELI RODRIGUES DE SOUSA FILHO **AUGUSTO SILVA BRANDÃO** **CIRO BRAZ CARDOSO**

DANILO DE OLIVEIRA **JADER QUINTINO ALVES** **JOÃO DIAS DA SILVA FILHO**

JULIO CESAR M. GONTIJO **MAIRA BETHÂNEA B. QUEIROZ** **PAULO SOARES MOREIRA**

ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS **SILAS SILVA REZENDE**

Enviar ao Plenário
(X) Sim ( ) Não
15 / 04 / 14